



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 02263/2022

DATA: 04/08/2022

PROCESSO Nº 07600828/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa A C E DISTRIBUIDORA DE AÇO INOX E METAIS LTDA , estabelecida na AV DQ.DE CAXIAS, 02300, bairro JACARECANGA, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.688.383/0001-51 e CGF nº 06.738.348-3 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	72221910	BARRAS DE AÇO INOXIDÁVEL, ACABADA A QUENTE, CHATA, TIPO/GRAU AUSTENÍTICO AISI 304, ASTM A276 & A484, POLIDAS, APLICAÇÃO: INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS, FARMACÊUTICAS, QUÍMICAS, ALCOOLEIRAS, PAPEL E CELULOSE. SENDO: DIÂMETRO: 12,7 X 3,17 X COMPRIMENTO 6000 MM
2	72221910	BARRAS DE AÇO INOXIDÁVEL, ACABADA A QUENTE, CHATA, TIPO/GRAU AUSTENÍTICO AISI 304, ASTM A276 & A484, POLIDAS, APLICAÇÃO: INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS, FARMACÊUTICAS, QUÍMICAS, ALCOOLEIRAS, PAPEL E CELULOSE. SENDO: DIÂMETRO: 19,05 X 3,17 X COMPRIMENTO 6000 MM
3	72221910	BARRAS DE AÇO INOXIDÁVEL, ACABADA A QUENTE, CHATA, TIPO/GRAU AUSTENÍTICO AISI 304, ASTM A276 & A484, POLIDAS, APLICAÇÃO: INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS, FARMACÊUTICAS, QUÍMICAS, ALCOOLEIRAS, PAPEL E CELULOSE. SENDO: DIÂMETRO: 25,4 X 3,17 X COMPRIMENTO 6000 MM

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo

Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF  
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

